



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 014/2018 - PUBLICAÇÃO: DE 27 DE MARÇO DE 2018.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: S & F ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 36.159,92. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36361147. E-mail: cplfreimartinho@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 26 de Março de 2018
JOSÉ ELDES SOUTO DA SILVA - Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Abril de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO EXTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIETE SOUZA DE ARAÚJO SILVA, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: cplfreimartinho@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 26 de Março de 2018
JOSÉ ELDES SOUTO DA SILVA - Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 003, de 26 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comemoração das festividades alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO que é praxe o descanso na quinta-feira Santa;


CONSIDERANDO que a sexta-feira Santa já é feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo e Feriado nas Secretarias Municipais no dia 29 e Feriado Nacional dia 30 de março de 2018, em razão as comemorações alusivas a Semana Santa.

Parágrafo Único. Fica decretado ponto facultativo nas Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Gabinete do Prefeito, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Agricultura e Assistência Social. **Excetuam-se da presente medida, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Unidade Mista de Saúde, Conselho Tutelar e os membros das Equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços ali prestados.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AGUIFALDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Home Page: www.freimartinho.pb.gov.br

1